

Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI E CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195637/HELEN RUSSY SOARES BARRETO (Assistente Social)
/ 4.5 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2013 a 26/04/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515609
PORTARIA: 469/2013

Objetivo: participar do XV Encontro Nacional do CONGEMAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
São Paulo /SP - Brasil<br

Servidor(es):
3213234/MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES (Sociólogo
/Gerente) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 21/04/2013 a
24/04/2013<br
Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515322

Portaria Nº 055 de 18 de Abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio nº 148/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Secretaria de Políticas para as Mulheres

PROCESSO Nº: 00036.001448/2012-85
CONVÊNIO Nº: 148/2012

OBJETO: Capacitação de profissionais para atendimento à mulheres em situação de violência: foco no atendimento à vítimas de tráfico de pessoas.

VIGÊNCIA: De 29/11/2012 a 29/11/2013

FISCAL: Leila Maria dos Santos Silva

MATRÍCULA Nº: 5558883/3

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Gisele Ribeiro Cancela
MATRÍCULA: 5723443/9

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Convênio acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Abril de 2013.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515464
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 506024
PORTARIA: 117/2013

Objetivo: Para Programa Nota Fiscal Cidadã que tem por objeto estimular o exercício da cidadania fiscal.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):
866811/EDSON RODRIGUES COSTA (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013
7361/GERMÃO DOS SANTOS PARENTE (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013

541937062/JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013
571734831/MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DE PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515024

PORTARIA Nº. 626 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU; Considerando o despacho de 22 de agosto de 2011; o Parecer Jurídico nº. 350/2011 – ASJUR de 16 de agosto de 2011;

Considerando o julgamento da Senhora Presidente da FASEPA, de 21 de maio de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 002/13, Processo nº. 006/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar a suposta responsabilidade da servidora envolvida, MARILDA PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS, a qual será devidamente notificada para responder os termos do processo.

Art. 2ª DESIGNAR, para cumprimento ao disposto no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU a Comissão Processante será composta pelos servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº. 57173851/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos servidores efetivos, lotados nesta Fundação, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art.4º A Comissão Processante, ora constituída, com base no Art. 208 da Lei 5810/94 – RJU, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, pára concluir a apuração dos fatos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo a Administração superior;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES – CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 625 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU Considerando o despacho de 19 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 213/2011 – ASJUR de 07 de junho de 2011;

Considerando o julgamento da Senhora Presidente da FASEPA, em exercício de 27 de novembro de 2012,
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 001/13, Processo nº. 072/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar a suposta responsabilidade dos servidores envolvidos, MARCIO SANTOS DA CRUZ, MARILDA PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo.

Art. 2ª DESIGNAR, para cumprimento ao disposto no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU a Comissão Processante será composta pelos servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº. 57173851/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos servidores efetivos, lotados nesta Fundação, que sob a Presidência do Primeiro procederão às

investigações:

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art.4º A Comissão Processante, ora constituída, com base no Art. 208 da Lei 5810/94 – RJU, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, pára concluir a apuração dos fatos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo a Administração superior;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515102

Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 19/04/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

HRUAMA DA SILVA SANTOS Monitor 18/04/2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515219

PORTARIA: 0332/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 184414/2013)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58901171/FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2013 a 15/03/2013

58898051/MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA RUSSI (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2013 a 15/03/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515232

PORTARIA: 0333/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 175456/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571923841/JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2013 a 11/04/2013

52683973/LUIZ FARIAS PACHECO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2013 a 11/04/2013

58996911/ROSEANE SANTANA DE OLIVEIRA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2013 a 11/04/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515242

PORTARIA: 0334/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 182534/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59030351/ANDRE LUIZ LIMA DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2013 a 12/04/2013

572002481/FABRICIO SANTOS RODRIGUES (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2013 a 12/04/2013

555875212/ZENILDA FECURY VAZ (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2013 a 12/04/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

CONTINUA NO CADERNO 8